

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3484

Macapá - Amapá - 11 de Janeiro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias-cumulativamente
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Isaias da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Jamalra da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Mônica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDSUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMU.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETO

DECRETO Nº 024/2019-PMU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMU.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DAYANE OLIVEIRA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de JANEIRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 015/2019 - GABI/PMU

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMU, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMU, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 0521/2016-GABI/PMU, datada de 10/11/2016, que concedeu férias ao servidor MARCIO KLEBER PANAIJO DA SILVA, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria Nº. 563/2016-GABI/PMU, datada de 28/11/2016, que interrompeu as férias do servidor MARCIO KLEBER PANAIJO DA SILVA, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias Regulamentares ao servidor, abaixo qualificado, no período de 06 a 20 de março de 2019, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMU, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMU.

SERVIDOR: MARCIO KLEBER PANAIJO DA SILVA – COORDENADOR TÉCNICO/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 2009343-2, PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2014 à 01/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 06 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 08 de janeiro de 2019.



RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 19/2019-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 887/2018-GABI/PMM, datada de 29/10/2018, que concedeu férias ao servidor ADILSON ALENCAR CASTRO, no período de 10 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADILSON ALENCAR CASTRO – AJUDANTE DE ORDEM /GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11032900-1, PERÍODO AQUISITIVO: 16/07/2016 à 15/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2019.



RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2019 – CCL/SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01864/2018-SEMSA/PMM, SIC: 152823. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE TEM POR OBJETIVO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA AS IST'S AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019. ACOLHIMENTO

DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 14/01/2019, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 24/01/2019 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 24/01/2019 ÀS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO – 751733.

INFORMAÇÕES: PELO e-mail: centraldecomprasmacapa@gmail.com.

Em, 10 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro SEGOV/PMM

SEMSA

ERRATA

PORTARIA nº. 673/2018 - PMM, datada de 10 de outubro de 2018, referente ao Processo Administrativo 3652/2018, datado de 04 de junho de 2018.


ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ... no período de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º - ... nos períodos de 01 a 30 de agosto de 2019, de 01 a 30 de agosto de 2020 e 01 a 30 de agosto de 2021.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.



ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em exercício
DECRETO nº 2209/2018 - PMM

PORTARIA Nº 034/2019 - SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018 e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 – PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 017/2018-SEMSA/PMM, em nome da Empresa VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo OBJETO é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS COM CONDUTOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá.


ROMULO CÉZAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA e SANDRA ELISA PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos Servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de Janeiro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 2.192/2018-SEMSA/PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macapá, Silvana Vedovelli, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente no seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data;

Considerando que o 3º (terceiro) termo aditivo do contrato 010/2017 - SEMSA/PMM foi assinado no dia 24 de março de 2018 e publicado nos dias 14 e 15 de junho de 2018 nos diários da união e do município, respectivamente;

Considerando que com atraso da publicação do extrato do 3º (terceiro) termo aditivo do contrato nº 010/2017- SEMSA/PMM, não se constata qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os procedimentos do referido contrato transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e ratificado pela PROGEM/PMM;


Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros;

Considerando ainda o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam convalidados os atos do 3º (terceiro) termo aditivo do contrato nº 010/2017 - SEMSA/PMM, relativo aos serviços de reforma com fornecimento de materiais da unidade básica de saúde da comunidade de São Tomé do Pacuí, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Registre-se, Publique-se

Macapá, 11 de Janeiro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 2.192/2018-SEMSA/PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 - SEMSA/PMM, SIC
166406

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS COM CONDUTOR PARA

ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

CONTRATANTE:

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ), CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, 365, Bairro Julião Ramos (Laguinho), CEP 68908-180, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora SILVANA VEDOVELLI, Brasileira, casada, enfermeira, RG nº 660.660 e CPF nº 094.600.788-85, residente e domiciliada na avenida Acelino de Leão, nº 254, bairro do Trem, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.192/2018-PMM, doravante denominado como CONTRATANTE.

CONTRATADA:

A Empresa VERSATIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Pedro Américo, nº 921 - A, bairro Julião Ramos, CEP nº 98.908-751, Município de Macapá, inscrita no CNPJ sob nº13.885.875/0001-17, neste ato representada por seu proprietário, Senhor FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 233839 - 2ª via, expedida pela POLITEC/AP e do CPF nº 754.056.362-15, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, denominada apenas CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2018-CCL/SEGOV/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018/SEMSA/PMM, publicada no DOU nº 233, seção 3 de 05 de dezembro de 2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

FUNDAMENTO LEGAL:

As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2001.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E COBERTURA CONTRA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DE TERCEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA/PMM, conforme especificações e condições definidas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços Nº 016/2018-SEMSA/PMM, acostados nos autos do processo administrativo nº 04091/2018 - SEMSA/PMM.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência desse termo de contrato terá início na data de 02 de Janeiro de 2019 e encerramento no dia 01 de Janeiro de 2020, perfazendo um período de 12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada por sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR:

O valor atribuído ao presente Contrato será no montante global, para 12 (doze) meses, de R\$ 337.078,80 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), pagos mediante fatura mensal.

DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento, Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especializada: Ficha 387, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte: 22, Programa: 10.301.0007.2070.0000.

Macapá/AP, 02 de Janeiro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ –
FMS/SEMSA/PMM
CONTRATANTE

VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº13.885.875/0001-17
CONTRATADA

SEMAST

PORTARIA Nº.003/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) as servidoras abaixo relacionadas, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST no Período de 01/02/2019 á 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.


Servidora: ONEIDE GOMES VIEIRA
Função: Ch. da Divisão de Pessoal
Matricula: 2013346-1

Servidora: DEBORA DA PENHA FRAZÃO
Função: Ch. Div. De Cap. Vag. e Int. Mão de Obra
Matricula: 2013351-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de janeiro de 2019.


Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 – PMM

PORTARIA Nº.005/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) as servidoras abaixo relacionadas, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST no Período de 01/02/2019 á 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Servidora: JOSIANE DE SOUZA BRANDÃO
Função: Ch. da Divisão de Apoio Administrativo
Matricula: 2013811-1

Servidora: MARINEI GIUSTI FERNANDES MONTEIRO
Função: Chefe da Divisão Casa Abrigo ao Adolescente
Matricula: 11035203-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de janeiro de 2019.


Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 – PMM

PORTARIA Nº. 006/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) a servidora ADALCIRENE COSTA FERREIRA, matrícula nº.9994318-1 na Categoria Funcional de Assistente Social, do quadro de servidor efetivo da prefeitura Municipal do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 01/02/2019 á 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de janeiro de 2019.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho – SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 007/2019 SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA RENUMERADA**, de 30 (Trinta dias) ao servidor MARLOS ELTON ROSARIO PEREIRA, matrícula nº 2012353-2, na categoria funcional de Conselheiro Tutelar da Zona Norte do Município de

Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Janeiro de 2019.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 – PMM

PORTARIA Nº.008/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o Conselheiro Tutelar Suplente da Zona Norte **GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAIS**, matrícula nº 2009861-3, que vai Suprir a vaga por motivo de Licença Renumerada do Conselheiro Tutelar Titular **MARLOS ELTON ROSARIO PEREIRA**, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Janeiro de 2019.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 – PM

PORTARIA Nº. 364/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 01 (um) mês a servidora **LIVANEITE GÓES FERREIRA**, matrícula nº 9000674-1, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho -

SEMAST, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao quinquênio de 2005 à 2009. Conforme Processo nº 36.01.000.444/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2018.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 - PMM

PORTARIA Nº 368/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 – PMM, datado 17 de dezembro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, o servidor **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL** na categoria funcional de Gerente de Programa, matrícula nº 11036334-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, em Substituição ao servidor **ANTONIO MAIA GONÇALVES** com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 011/2016-SEMAST/PMM, Serviço de Limpeza, Conservação e Cooperarem, Atas de Registro de Preço nº 09/2017 do Pregão Eletrônico nº 02/2017-CPL/SEMAST/PMM- referente contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e contrato nº 005/2018-FMAS/SEMAST, que tem por objeto o aluguel do Box da Marina para guardar a lancha Social, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 31 de Dezembro de 2018.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.371/2018 – PMM

FPZM

PORTARIA Nº. 04/2019 - FPZM/PMM

A FUNDAÇÃO DO PARQUE ZOBOTÂNICO MUNICIPAL ARIVALDO GOMES BARRETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 100/2012, datado de 18 de Junho de 2012; e finalmente através da Portaria nº 1.067/2018-PMM, datado em 07/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por 30 (trinta) dias de Férias; no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Fundação Parque Zoobotânico, referente ao período aquisitivo de 2019, para posterior data de gozo, por interesse da administração.

1- Yllya Patricia Bezerra da Fonseca; matricula:200405-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Fundação Parque Zoobotânico, em 07 de Janeiro de 2019.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE/PPZM - INTERINO
Portaria nº 1.067/2018-GABI/PMM

SEIP

**TERMO DE RECEBIMENTO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RESIDENCIAL JARDIM
AÇUCENA**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.766/0001-77, com domicílio nesta Cidade, situado à Avenida FAB, nº 840, Bairro Central, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito de Macapá, CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 285.330-AP e CPF nº 341.755.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade, através da SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEIP/PMM (Programa MACAPALUZ), representada, conforme Decreto nº 2.195/2018-PMM, pelo Exmo. Sr. Secretário Especial de Iluminação Pública, CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 007427 e CPF nº 226.564.212-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. LUAN DARLAN DINIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo da construção civil, portador do RG nº 328298/AP e CPF nº 008.264.392-09, com endereço comercial na Rodovia BR 210, s/n, Lote Rural 103 V, Gleba AD-04, Bairro Lagoa Azul, CEP nº 68.909-094, Macapá/AP, empresa esta responsável pela construção do empreendimento "Residencial Jardim Açucena", resolvem celebrar o presente Termo de Recebimento, mediante o respeito às seguintes cláusulas e condições abaixo enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DO SIP
DO RESIDENCIAL JARDIM AÇUCENA.**

As partes formalizam através deste Termo de Recebimento a transferência para o Município de Macapá do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Residencial Jardim Açucena.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ATIVOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SIP DO RESIDENCIAL
JARDIM AÇUCENA.**

Os ativos recebidos do Sistema de Iluminação Pública do Residencial Jardim Açucena estão discriminados no Memorial Descritivo, parte integrante deste Termo de Recebimento, com indicação das normas e critérios utilizados no projeto de iluminação pública em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA OBRA DO
SIP DO RESIDENCIAL JARDIM AÇUCENA.**

Nos termos do artigo 618 do Código Civil fica corroborado que a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A responderá, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra realizada referente ao projeto de iluminação pública, assim em razão dos materiais e do solo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES
DO TERMO DE RECEBIMENTO.**

Além do Memorial Descritivo fazem parte integrante deste Termo de Recebimento os Atestados de Vistoria Técnica realizados pela Secretaria Especial de Iluminação Pública – SEIP/PMM (Programa Macapaluz) e o Memorial de Material apresentado pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Para que possam surtir todos os efeitos jurídicos e legais o presente Termo de Recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil ao mês seguinte de sua assinatura, para que ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes elegem o foro de MACAPÁ/AP para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Termo de Recebimento, renunciando a qualquer outro por mais que privilegiado seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Macapá-AP, 28 de DEZEMBRO de 2018.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
SEIP/PMM
DECRETO Nº 2.195/2018 – PMM

LUAN DARLAN DINIZ DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

TESTEMUNHAS

Nome: Macilda Tovar de Nogueira

CPF: 433.632.532-49

Nome: Jairo Pasante Ferreira

CPF: 312.599.378-44

SEMAD


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 27/2019 - SAÚDE

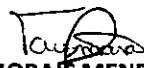
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, EDIÇÃO DE 02/05/2018 E RETIFICAÇÃO POSTERIOR.

1. Em cumprimento à liminar deferida em sede de Mandado de Segurança - Processo nº 0048508-86.2018.8.03.0001 retifica o resultado final do cargo S16-Enfermeiro.

- A candidata MONICA CRISTINA DA SILVA CASTRO (SUB JUDICE) – nº de Identidade 289.127, Número de Inscrição: 0004310C teve sua nota na Prova de Títulos alterada de 0,50 para 1,50 pontos. Figurava na classificação 154º lugar e passa a ocupar a posição 145º lugar.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DE MACAPÁ


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SEMED

PORTARIA N.º 0686/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2549/2018-SEMED/PMM, datado de 04/12/2018 e Memorando nº 141/2018-DAE/SEMED/PMM, datado de 29/11/2018.

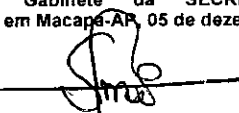
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora MARIA IRANILDE SOUZA FURTADO, matrícula nº 6004342, cargo Efetivo de almoxarife da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0687/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2500/2018-SEMED/PMM, datado de 27/11/2018 e Memorando nº 137/2018-DAE/SEMED, datado de 27/11/2018.

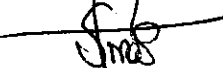
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA PICANÇO, matrícula nº 6010091, cargo Efetivo de servente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 698/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1659/2016 - SEMED/PMM, 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses do servidor AFONSO LEÃO DO VALLE JÚNIOR, matrícula nº 6302599, ocupante da categoria funcional de Professor de Educação Artística, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, correspondente ao quinquênio de 09/02/2003 a 09/03/2008.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de dezembro de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 699/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1442/2017 - SEMED/PMM, 17 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor RAFAEL QUEIROZ PASTANA, matrícula nº 9994513, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/04/2010 a 01/04/2015.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de dezembro de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0700/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Processo Administrativo nº 3301.2512/2018-SEMED/PMM, datado de 29/11/2018 e Memorando nº 107/2018-EMEF.Campina Grande-Valmito Moraes Brazão/SEMED/PMM, datado de 27/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor ANARISON COUTINHO CARMO, matrícula nº 11038925, Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal de Ensino infantil Campina Grande da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0701 /2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal 065/09 de 31 de outubro de 2009, e;

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição por aclamação, para o mandato com período 02 (dois) anos nas Unidades de Educação Infantil e de 03 (três) anos nas Unidades de Ensino Fundamental;

Considerando que o período para realização de eleição para a escolha de Conselheiros Escolares deve ser aquele definido em edital eleitoral, respeitando as normas contidas no regimento do próprio conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberdade do Pacuí, no Município de Macapá, os quais têm suas funções disciplinadas por regimento próprio.

I- Representantes do Segmento dos Professores:

Titular: Rubiane Magno de souza
Suplente: Hélio Cordeiro Ramos

II- Representantes do Segmento da Coordenação Pedagógica:

Titular: Vago
Suplente: Vago

III- Representantes do Segmento dos Auxiliares Educacionais:

Titular: Nickoly Magno Brazão
Suplente: Alessandra Braga

IV- Representantes do Segmento dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titular: Cleucilene Costa de Souza
Suplente: Edgar Vieira Pantoja

V- Representantes do Segmento dos Alunos regularmente matriculados e frequentando:

Titular: Uldean Ferrelra Barbosa
Suplente: Rosiffan Braga Moreira

VI- Representantes do Segmento Associações de Comunidade:

Titular: Patrícia Braga Pantoja
Suplente: Fernanda de Deus Rodrigues

Art. 2º O diretor (a) é membro nato do conselho escolar, podendo indicar, em caso de impedimento, para participar das reuniões do conselho escolar, um representante da equipe gestora.

Art. 3º A definição de presidente e vice-presidente do conselho escolar fica a cargo dos próprios conselheiros e deve ser disciplinada pelo regimento do conselho.

Art. 4º As mudanças de conselheiros durante o período de vigência do conselho serão realizadas por segmento e devidamente registradas em livro ata, não havendo necessidade de nova portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 406/2018-PMM